Portaria n° 41, de 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 e 279 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à servidora Daíse Nunes Rocha Cordeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período aquisitivo de 24-09-2018 a 23-09-2019.

Art. 2° - As férias de que trata o artigo 1° serão gozadas no período de 6 janeiro a 4 de fevereiro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 13/12/19 ás 14:24 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33 Sob o n° 238/2019

Servidor Responsável

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 10 de dezembro de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente